



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Ano IX | Edição nº 1972

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Decretos .....                      | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 2 |
| Atas de Sessões .....               | 2 |
| Dispensas .....                     | 3 |
| Homologação / Adjudicação .....     | 3 |
| Aviso de Licitação .....            | 4 |
| Ratificação .....                   | 4 |
| <b>Notificações</b> .....           | 6 |
| <b>Outros Atos</b> .....            | 7 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Ano IX | Edição nº 1972

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 6.640, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

***"Dispõe sobre a Audiência Pública para apresentação e discussão de relatório detalhado do 3º quadrimestre de 2021, na área da Saúde, e dá outras providências correlatas".***

**Antônio Carlos Ribeiro de Souza**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º)** - Fica oficializada a Audiência Pública para apresentação e discussão de relatório detalhado do 3º quadrimestre de 2021, que será realizada no dia 31 de janeiro de 2022, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Viradouro, localizada na Praça Francisco Braga, n. 084.

**Parágrafo único** - A Audiência Pública para apresentação e discussão de Relatório detalhado do 3º quadrimestre de 2021 (setembro, outubro, novembro e dezembro), fornecerá informações sobre: montante e fonte dos recursos aplicados no período; auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

**Artigo 2º)** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de janeiro de 2022.**

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 007/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

***"Exonera a Sra. ELLEN ROSA DE JESUS, RG - 49.049.883-8, do cargo efetivo de CUIDADOR."***

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob nº

155/2022, folhas 5, pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir de 23 de janeiro de 2022, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, deferido na presente data;

#### **Resolve,**

Fica exonerada, a partir de 23 de janeiro de 2022, do cargo de CUIDADOR, a senhora ELLEN ROSA DE JESUS, RG - 49.049.883-8, em razão de sua nomeação que ocorrerá ao cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, aprovada no concurso público nº 001/2018.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 057/2020, de 13 de março de 2020.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de janeiro de 2022.**

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### Licitações e Contratos

#### Atas de Sessões

#### ATA DE SESSÃO

#### CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ, EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, conforme convênio nº 101667/2021.**

Aos VINTE E SEIS dias do mês de janeiro de 2022, às nove horas, reuniram-se na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP a Comissão Permanente de Licitações, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos relativos ao certame em epígrafe, nos termos da convocação, cujo original está anexada ao processo.

Dando início aos trabalhos, a Comissão Permanente de Licitações verificou a integridade dos envelopes protocolados e em sequência procedeu-se a abertura e análise de todo o conteúdo exigido no ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, sendo que a Comissão Permanente de Licitações deliberou julgar como:

1) AUTEM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 26.511.662/0001-10. Representada pelo Sr.ª GABRIELA MENDES GUIDEROLI, portadora do RG. 45.479.451-4 e do CPF. 359.832.958-02 - Julgada como **HABILITADA**;

2) ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 41.012.562/0001-32. Representada pelo Sr. JOSÉ LUIS GROLLA, RG 18.972.153-4, CPF



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Ano IX | Edição nº 1972

Página 3 de 9

**098.163.268-84 - julgada como HABILITADA;**

**3) THALES A C SILVA EIRELI, CNPJ 12.804.156/0001-04. NÃO HOUE REPRESENTANTE PRESENTE - Julgada como HABILITADA;**

**4) HP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.565.065/0001-72. NÃO HOUE REPRESENTANTE PRESENTE - Julgada como HABILITADA;**

**Abre-se prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recursos, ficando a data de Abertura das Propostas marcada para o dia 07 de fevereiro de 2022 as 9h na Prefeitura Municipal de VIRADOURO, localizada à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro - VIRADOURO-SP. Os ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL, permanecem lacrados, rubricados e apensados ao processo.**

**Nada mais havendo e encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e os representantes presentes.**

**Viradouro, 26 de janeiro de 2022**

**DANIELA DE SOUZA LIMA**

**PRESIDENTE DA CPL**

### Dispensas

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PARTES:** Município de Viradouro - CNPJ: 45.709.912/0001-75 e Consórcio Intermunicipal Culturando - CIC - CNPJ: 12.011.520/0001-89.

**OBJETO:** Celebração de Contrato de Programa entre o Município de Viradouro/SP e o Consórcio Intermunicipal Culturando, na qual o município de faz parte, para a prestação/transferência de serviços públicos de forma associada nos termos do quanto autorizado no contrato de consórcio público, visando o alcance finalidades de interesse público e recíproco. Executando atividades previstas no plano de trabalho e contrato de programa para atividades de oficinas de balé clássico, ginástica rítmica, jazz, sapateado, hidro ginástica, bem como atividades relacionadas ao teatro municipal para sua manutenção, seu monitoramento, incluindo atividades de som e luz, e demais atividades de natureza cultural, visando a melhoria e fomento de referida área no município, de forma associada com o consórcio.

**BASE LEGAL DA DISPENSA:** inciso III, §1º, artigo 2º da Lei Nacional 11.107/2005 e XXVI, artigo 24 da lei nacional 8666/1993 (dispensa de licitação com consórcio público na qual o município integre).

**BASE LEGAL MUNICIPAL:** Leis municipais 2866/2010 e 3487/2018.

**VIGÊNCIA:** 21/01/2022 a 31/12/2022

**VALOR TOTAL:** R\$ 168.357,60 (valor máximo permitido; o valor que será repassado será de acordo com o efetivamente realizado pelo CIC).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0045 2005 0000.

**ASSINAM:** Antônio Carlos Ribeiro de Souza (Prefeito de

Viradouro) e Luiz Antônio Noli (Presidente do Consórcio).

**FISCAIS DO CONTRATO DE PROGRAMA:** Vanessa Caldeira Zucoloto Nakamura e Darcy Justino da Silva Junior.

**CND FEDERAL:** Emissão 17:17:10 do dia 30/12/2021 - Válida até 28/06/2022 - Código de controle da certidão: 3B99.2E02.881A.6902

**CND TRABALHISTA:** Expedida em 04/01/2022, às 14:10:05 - Validade: 02/07/2022 - Certidão nº 154337/2022

**CND FGTS:** Validade 30/12/2021 a 28/01/2022 - Certificação Número: 2021123002235262980261

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 CONVITE Nº 001/2022

Objeto:- AQUISIÇÃO DE KITS COMPOSTOS POR MATERIAIS ESCOLARES QUE SERÃO DISTRIBUIDOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.ª Patrícia Oliveira Carvalho Pereira e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 007/2022, modalidade CONVITE Nº 001/2022, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido Certame ao proponente: MAXTHEO TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ: 30.093.480/0001-43, pelo Valor Global de R\$ 174.991,27 (cento e setenta e quatro mil novecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos).

Viradouro - SP, em 26 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 CONVITE Nº 001/2022

Objeto:- AQUISIÇÃO DE KITS COMPOSTOS POR MATERIAIS ESCOLARES QUE SERÃO DISTRIBUIDOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.ª Patrícia Oliveira Carvalho Pereira, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, adjudicado a favor da empresa: MAXTHEO TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ: 30.093.480/0001-43, pelo Valor Global de R\$ 174.991,27 (cento e setenta e quatro mil novecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos).

Viradouro - SP, em 26 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 CONVITE Nº 002/2022

Objeto:- AQUISIÇÃO DE CAMAS EMPILHÁVEIS E LENÇÓIS, A SEREM UTILIZADOS NAS CRECHES MUNICIPAIS.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.ª Patrícia Oliveira Carvalho Pereira e a Comissão Permanente de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Ano IX | Edição nº 1972

Página 4 de 9

Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 008/2022, modalidade CONVITE Nº 002/2022, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido Certame ao proponente: MAXTHEO TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ: 30.093.480/0001-43, pelo Valor Global de R\$ 132.204,80 (cento e trinta e dois mil duzentos e quatro reais e oitenta centavos).

Viradouro - SP, em 26 de janeiro de 2022.  
PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 CONVITE Nº 002/2022

Objeto:- AQUISIÇÃO DE CAMAS EMPILHÁVEIS E LENÇÓIS, A SEREM UTILIZADOS NAS CRECHES MUNICIPAIS.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.<sup>a</sup> Patrícia Oliveira Carvalho Pereira, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, adjudicado a favor da empresa: MAXTHEO TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ: 30.093.480/0001-43, pelo Valor Global de R\$ 132.204,80 (cento e trinta e dois mil duzentos e quatro reais e oitenta centavos).

Viradouro - SP, em 26 de janeiro de 2022.  
PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 004/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS .**

O Secretário de Governo, **Sr. Paulo Roberto Argeri Betin**, o Secretário de Saúde, **Sr. Robson André Seleguim**, a Secretária de Educação Sra. **Patrícia Oliveira Carvalho Pereira**, o Secretário dos Negócios Jurídicos, **Sr. Rafael Junqueira Ruiz** e a Secretária de Assistência Social, **Sra. Vânia Eduarda Bocaete Pontes Gestal**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGAM** o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, **ADJUDICADOS** a favor das empresas: **ADRIANA ANTONIO MAROUVO-ME, CNPJ: 09.622.667/0001-09**, pelo valor global de **R\$ 85.659,00** (oitenta e cinco mil seiscentos de cinquenta e nove reais), **INFORMÁTICA DA FONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 35.101.847/0001-47**, pelo valor global de **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais), **WHITE EAGLE-EIRELI, CNPJ: 32.901.484/0001-36**, pelo valor global de **R\$ 238.140,00** (duzentos e trinta e oito mil cento e quarenta reais) e **V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ: 05.808.979/0001-42**, pelo valor global de **R\$ 5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais)

Viradouro/SP, em 27 de janeiro de 2022.

**PAULO ROBERTO ARGERI BETIN**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ROBSON ANDRÉ SELEGUIM**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

### **Aviso de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 007/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022.**

**Início: 26/01/2022 - Encerramento: 09/02/2022 -**  
**Horário 09h00**

**Abertura da Sessão: 09/02/2022 - Horário: 09h00**

**Endereço Eletrônico:**

**WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR**

**(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>)**

**Tipo: Menor Valor Unitário**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE POTES E EMBALAGENS PARA MEDICAMENTOS.**

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail [pregao.viradouro@gmail.com](mailto:pregao.viradouro@gmail.com). Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br).

Viradouro/SP, 26 de janeiro de 2022.

**DANIELA DE SOUZA LIMA**  
PRESIDENTE DA CPL

### **Ratificação**

**RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

Reconheço a Dispensa de licitação referente à **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTNADOS A VARIAS CATEGORIAS DO ESPOTE DO MUNICIPIO**, pelo valor de **R\$ 15.236,00** (quinze mil duzentos e trinta e seis reais), com fundamento legal no **inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93** e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação **ratifico** a Dispensa de licitação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Ano IX | Edição nº 1972

Página 5 de 9

para a Contratação supramencionada.  
Viradouro/SP, 25 de janeiro de 2022.

**PAULO ROBERTO ARGERI BETIN**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Ano IX | Edição nº 1972

Página 6 de 9

### Notificações



**Município de Viradouro/SP**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
CNPJ: 45.709.912/0001-75

### TERMO DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATO PMV Nº 055/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 061/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E VIAS URBANAS.

**RESOLVE NOTIFICAR** a empresa **IDELMA LEANDRO BOTINI-ME**, CNPJ nº 20.865.144/0001-18, situada na Rua CARLOS CLEMENTE, 84, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ALESSANDRO BLANCO LEANDRO, RG 32.089.283-9, CPF 310.248.308-96, para que apresente a esta municipalidade uma lista de seus funcionários e comprovantes de pagamentos dos mesmos e a GFIP – guia de recolhimento do FGTS, no prazo máximo de 05 (dias) dias úteis, à contar da publicação no diário oficial do município de Viradouro, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão do processo licitatório, multas legais e contratuais.

Viradouro, 25 de janeiro de 2022.

**PAULO ROBERTO ARGERI BETIN**  
**SECRETARIO DE GOVERNO**

**Ilustríssimo Senhor**

**ALESSANDRO BLANCO LEANDRO**

**Representante Legal Perante o Pregão Presencial nº 017/2021**

**Rua Carlos Clemente, 84 – Pitangueiras/SP**

**CEP:- 14.750-000**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Ano IX | Edição nº 1972

Página 7 de 9

### Outros Atos

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA**

O Município de Viradouro torna público e convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018**, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 10, publicado em 20 de julho de 2018, na edição nº 1136, do Diário Oficial do Município de Viradouro, para comparecerem a partir do dia 28 de janeiro de 2022, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomarem posse do respectivo cargo público.

##### **CARGO - FISIOTERAPEUTA**

**5º. MURIEL LUTERO PEREIRA SERRA LEITE**  
415.990.118-24

##### **CARGO - MÉDICO VETERINÁRIO**

**3º. JOYCE MARINA FRANCISCO DE MORAES**  
430.963.318-80

**Convocação realizada em virtude de  
desistência dos classificados convocados  
anteriormente.**

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 26 de janeiro  
de 2022.**

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

#### **TERMO DE SUSPENSÃO DE CONVOCAÇÃO / ADMISSÃO DE SERVIDOR**

##### **CONSIDERANDO:**

A Sra. Sara Mauricéia da Silva Jora foi convocada por meio de Edital de Convocação para comparecer a partir da data de 11/janeiro/2022, para assumir a vaga de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) em provimento efetivo, aprovada pelo Concurso Público nº 001/2018. A mesma compareceu na data tempestiva para assumir a vaga.

Ocorre que a Sra. Sara Mauricéia da Silva Jora, estava em gestação e o nascimento do seu filho(a) ocorreu na data de 29/dezembro/2021. Deste modo, a nomeação da servidora mencionada deverá ser postergada pelo prazo de 120(cento e vinte) dias a contar da data de nascimento do seu filho. Transcorridos o prazo mencionado acima, da licença gestante, a servidora deverá ser empossada no cargo em questão.

A suspensão da convocação encontra-se em conformidade com o Artigo 13, §2º da Lei Complementar 42/2010.

Sem mais, com os cumprimentos de praxe e estima, firmo o presente.

Atenciosamente.

Viradouro/SP 25 de Janeiro de 2022.

*Wagner Donizete de Oliveira*  
Assessor II

#### **Edital de Convocação de Assembleia Geral de Eleição e Posse dos Representantes da Sociedade Civil, para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, no âmbito do município de Viradouro/SP. biênio -2022/2023.**

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal n. 3.865/2022 que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de sigla CMDPD no âmbito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, **convoca Assembleia Geral para eleição e posse dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência**, criado com o intuito de alcançar uma instância inovadora de discussão e concretização dos direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, objetivando sempre a garantia dos direitos consagrados através da Constituição Federal de 1988 e pela Lei nº 13.146, Lei Brasileira de inclusão da pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência, nos seguintes termos:

##### **1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1- A eleição das representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, biênio 2022/2023, **ocorrerá no dia 18 de Fevereiro de 2022 às 9 horas na Câmara Municipal do Município de Viradouro, situada na Praça Francisco Braga, n. 84, Centro, Viradouro/SP., e imediata posse dos eleitos.**

1.2 - O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 05 (cinco) vagas para representantes da sociedade civil organizada que serão indicados pelos seus respectivos órgãos e movimentos sociais.

1.3 - O processo eletivo será composto de duas etapas, sendo uma fase inicial de inscrição do dia 01 de fevereiro de 2022 à 17 de fevereiro de 2022 e a fase final destinada à realização da eleição, dia 18 de fevereiro de 2022 às 9 horas na Câmara Municipal, mediante a votação dos representantes das entidades inscritas presentes.

1.4 - A publicação do presente Edital será feita no site da Prefeitura Municipal de Viradouro/SP e afixado na Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como encaminhado ao Ministério Público e demais autoridades.

1.5 - As representantes de entidades civis eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

##### **2 - DAS VAGAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD.**

2.1 - Poderão concorrer à eleição 5 (cinco) membros, representantes da Sociedade Civil atendendo à globalidade das deficiências, a saber: Intelectual, Física, Auditiva, Visual e Transtorno do Espectro Autista:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Ano IX | Edição nº 1972

Página 8 de 9

2 (dois) Representantes com deficiência ou com mobilidade reduzida da sociedade civil em geral;

1 (um) Representante de instituições ou movimentos de Pessoas com Deficiência;

1 (um) Representante de instituições prestadoras de serviço às Pessoas com Deficiência;

1 (um) Representante de rede de defesa e garantia de direitos.

2.2 - Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente.

2.3 - Somente poderão concorrer às vagas na assembleia de eleição da sociedade civil àqueles que realizarem as inscrições, tendo, portanto, que cada pessoa interessada em concorrer a uma vaga no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, formalizar pedido por escrito solicitando a vaga que pretende concorrer (conforme disposto no item 2), anexando documentação comprobatória de legitimidade para a vaga pretendida.

2.4 - As inscrições deverão ser entregues e protocoladas via ofício na Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Espírito Santo, n. 523, Centro, Viradouro/SP., **no período de 01 de fevereiro de 2022 à 17 de fevereiro de 2022, no horário das 7 horas às 17 horas.**

### 3- DAS ELEIÇÕES.

3.1 - O processo eletivo será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para o desenvolvimento e realização da eleição.

3.2 - A plenária eleitoral será formada por pessoas previamente inscritas, representantes de cada segmento conforme item 2, autoridades presentes e os representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de Governo e Divisão de Cultura, Esporte e Lazer.

3.3 - O processo de escolha das 05 (cinco) vagas das representantes da sociedade civil, conforme disposto neste edital dar-se-á por meio de votação dos presentes na Assembleia através de aclamação ou se necessário através de cédula eleitoral dispondo de campo para o preenchimento de 05 (cinco) nomes, conforme inscrições apresentadas.

3.4- Terão assento no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência as 05 (cinco) pessoas que receberem maior número de votos para a vaga pretendida e os demais serão suplentes.

3.5 - No caso de empate será considerada eleita a pessoa com idade mais elevada.

### 4- DA POSSE E NOMEAÇÃO.

4.1 - Após a eleição serão empossados (as) pelo Prefeito do Município de Viradouro, Excelentíssimo Senhor Antônio Carlos Ribeiro de Souza e assinarão termo de posse, ato contínuo a promulgação de Decreto Municipal formalizando o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência.

### 5 - DISPOSIÇÕES FINAIS.

5.1- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante a aplicação da legislação específica e subsidiariamente legislação federal, estadual e eleitoral, no que couber.

Viradouro, 25 de janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**

**Prefeito do Município de Viradouro**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Ano IX | Edição nº 1972

Página 9 de 9



A Prefeitura Municipal de Viradouro, através da Divisão Municipal de Trânsito vem divulgar aos interessados recorrentes de autos de infrações de trânsito, os resultados dos recursos, conforme informações a abaixo;

### Resultado de Recurso

| Nº Auto de Infração | Placa           | Data da Infração | Hora  | Código da Infração | Descrição da Infração                                                |
|---------------------|-----------------|------------------|-------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|
| V21319-1            | <b>CQS-8064</b> | 24/08/2021       | 10:01 | 763-31             | DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR                           |
| V020921-1           | <b>CBI-5985</b> | 25/06/2021       | 11:40 | 518-51             | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA                          |
| V020821-1           | <b>CBI-5985</b> | 25/06/2021       | 11:40 | 605-02             | AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIO                                |
| V021481-1           | <b>GFZ-0G27</b> | 03/09/2021       | 09:44 | 762-51             | ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PERSOAS C/ DEFICIÊNCIA S/ CREDENCIAL. |

Viradouro/SP, 25 de janeiro de 2022.

  
Valler César Zacarone  
Autoridade Municipal de Trânsito